

**Título: O direito à informação como instrumento da participação popular no planejamento e desenvolvimento urbano**

Autor(es) Luciana Cordeiro de Lemos; Hugo Wein

E-mail para contato: lemosluciana67@gmail.com

IES: FESVV

Palavra(s) Chave(s): Direito à Informação; Participação Popular; Planejamento Urbano; Desenvolvimento Urbano; Direito Fundame

**RESUMO**

O presente trabalho pretende, em sua essência, enfrentar o tema do direito à informação como instrumento da participação popular no planejamento e desenvolvimento urbano, verificando de que forma a informação está vinculada à participação popular e às políticas públicas. O interesse que move essa pesquisa é, principalmente, a busca por uma resposta ao problema proposto, a saber: Quais mecanismos político-jurídicos poderiam ser implementados no Município de Vila Velha para estimular a participação popular no planejamento, execução e fiscalização do Plano Diretor Municipal? Objetiva analisar se existem mecanismos capazes de permitir que o povo exerça sua soberania, buscando o porquê da população não participar de forma efetiva do planejamento urbano. O trabalho foi elaborado de forma dedutiva com base em fontes bibliográficas, valendo-se de dados já registrados e elaborados em livros e artigos científicos pertinentes ao tema, além da legislação específica e Constitucional, bem como de jurisprudência. Registre-se, ainda, que não dispõe o presente artigo de uma matriz teórica específica, mas de um marco teórico-referencial. Isso ocorre dada a impossibilidade de se identificar uma única teoria que o sustente. No capítulo final far-se-á um estudo de caso. Neste sentido, o texto foi elaborado em cinco capítulos. O primeiro tratou da definição e contextualização da palavra informação, bem como dos aspectos inerentes ao direito à informação e o lugar de destaque que ele ocupa, hoje, no discurso político-jurídico. Já o segundo, discorreu sobre o direito urbanístico e seus princípios informadores. O terceiro foi dedicado à democracia deliberativa e à participação popular nas decisões de interesse público. O quarto, por sua vez, dedica-se à observação do Estatuto da Cidade e do Plano Diretor Participativo. Por fim, o quinto capítulo analisa um caso concreto com o intuito de verificar as hipóteses apresentadas no projeto de pesquisa, tendo em vista que o PDM de Vila Velha foi objeto de duas ADINs, ambas com fulcro na violação da participação democrática. Procurar uma resposta para essa questão foi uma oportunidade para colocar em prática os conhecimentos adquiridos, ao longo da trajetória profissional, bem como aperfeiçoar os conhecimentos jurídicos e, acima tudo, exercer de forma efetiva nosso dever de cidadão buscando ampliar os mecanismos de participação popular, incluindo a população como parte da solução de seus problemas. Este artigo é, assim, um primeiro passo para se repensar de que forma o advento da sociedade da informação aliado à evolução das teorias democráticas, que dão ênfase a democracia deliberativa e admitem a relevância da participação popular nas decisões públicas, provocam mudanças de paradigmas que contribuem para a expansão dos limites naturais do poder jurídico. Por uma questão de coerência com a proposta da pesquisa é fundamental que se estabeleça um marco conclusivo no presente trabalho, entretanto, as respostas apresentadas, mostram-se como novos desafios e, apontam alguns questionamentos genéricos sobre a emergência, de uma reflexão atual sobre a condição urbana, de um pensamento crítico e interdisciplinar, para conscientizar a sociedade de que, por meio do debate, é possível mudar valores e atitudes e garantir uma democracia deliberativa.